

DOSSIÊ

Cadernos de Estudos Sociais e Políticos

INTERFACES ENTRE RAÇA, GÊNERO E CLASSE SOCIAL

v.07, n.12, 2017

Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

EXPEDIENTE

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP

CADERNOS DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS

www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/CESP

COMITÊ EDITORIAL

Anna Carolina Venturini, IESP-UERJ

Felipe Munhoz de Albuquerque, IESP-UERJ

Leonardo Nóbrega da Silva, IESP-UERJ

Marcelo Borel, IESP-UERJ

Marcia Rangel Candido, IESP-UERJ

Marina Rute Pacheco, IESP-UERJ

Mariane Silva Reghim, IESP-UERJ

Natália Leão, IESP-UERJ

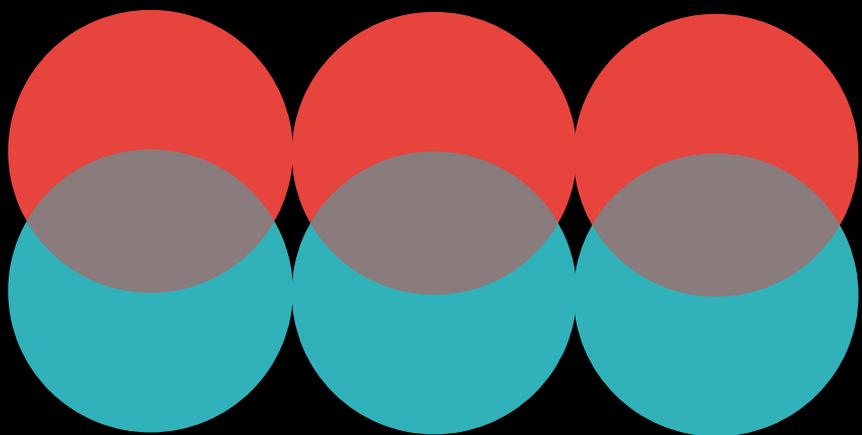
Paulo Joaquim Da Silva Rodrigues, IESP-UERJ

Raul Nunes de Oliveira, IESP-UERJ

CAPA, LAYOUT E DIAGRAMAÇÃO

Marcia Rangel Candido

Raul Nunes de Oliveira



Apresentação

Mariane Silva Reghim 3-5

Dossiê

É Possível Fazer Ciências Sociais sem uma Análise Crítica das Categorias de Diferenciação? Uma Proposição Feminista 6-30

Natália Corazza Padovani

As Perspectivas Teóricas Queer e o Uso Cotidiano da Língua Portuguesa 31-46

Helza Ricarte Lanz e Juliane Noack Napoles

Raça e Violência Sexual: Âmbito de Aplicação da Vitimodogmática? 47-65

Amanda Bessoni Boudoux Salgado e José Roberto Macri Jr.

What Happened with “What Happened, Miss Simone?”? – Assistindo ao Documentário Pela Ótica do Feminismo Negro 66-82

Rafael Pinto Ferreira de Queiroz

O Racismo Institucional no Brasil: Contribuições de Louis Althusser para o Debate 83-95

Joyce Amancio de Aquino Alves

Artigos

O Voto Econômico na América Latina entre 2004 – 2012: Avaliação da Economia e do Desempenho do Governo em Políticas Públicas e de Combate à Corrupção 96-130

Flávia Bozza Martins

Eleições Presidenciais de 2014: Reflexões sobre o Capital Político e a Capitalização de Votos de Marina Silva 131-160

Bruno Fonseca Gurão e Mirna Tonus

Resenha

Neoliberalismo Desde Baixo, Pós-Fordismo Periférico e Cálculos Emancipatórios 161-164

Igor Peres

Sobre Autogestão nas Fábricas Recuperadas no Brasil: (R)Existindo no Mercado 165-170

Giulianna Bueno Denari

O Racismo Institucional no Brasil: Contribuições de Louis Althusser para o Debate

The Institutional Racism in Brazil: Contributions by Louis Althusser to the Debate

Joyce Amancio de Aquino Alves¹

RESUMO

O presente artigo busca compreender as contribuições teóricas marxistas de Louis Althusser (1980) e da teoria sobre Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado, através de uma reflexão acerca do Racismo Institucional, não desprendendo-o das raízes do mito da democracia racial, pois a ideologia representa condições reais de existência. A partir das suas conceituações e os seus desdobramentos, discutimos sobre a dinâmica do Racismo Institucional no cotidiano da população negra brasileira. Althusser expõe conceitos importantes e que são pouco analisados em estudos sobre as relações raciais no Brasil, trazendo-nos uma perspectiva acerca das Instituições Sociais na reprodução capitalista que merece uma especial atenção na discussão sobre as desigualdades raciais.

PALAVRAS CHAVE: Ideologia; Louis Althusser; Mito da Democracia Racial; Racismo Institucional.

ABSTRACT

This article seeks to advance in the definition of Institutional Racism, not detaching it from the roots of the myth of racial democracy, because its ideology represents real conditions of existence. To support this question, the theoretical Marxist contributions of Louis Althusser (1980) provide us with a rich outline, because from its conceptualizations and its developments, we reflect on the dynamics of Institutional Racism in the daily life of the black population. Althusser exposes important concepts that are little analyzed in studies on race relations in Brazil, such as Ideology and State Ideological Apparatus, bringing a perspective on Social Institutions in capitalist reproduction that deserves special attention in the discussion on racial inequalities.

KEYWORDS: Ideology; Louis Althusser; Myth of Racial Democracy; Institutional Racism.

1 Doutoranda em Sociologia e Pesquisadora no Núcleo de Pesquisa de Relações Raciais Frantz Fanon pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestra em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande e Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba. Atualmente atua como professora na Faculdade Maurício de Nassau. Email: joycedeaquino@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O Racismo no Brasil é uma temática estudada sob a visão marxista desde o surgimento da Sociologia Brasileira e nos estudos sobre raça e classe a partir de vários estudiosos. De acordo com Pace e Lima (2011) o conceito de racismo institucional surgiu nos Estados Unidos na década de 1960 no intuito de especificar o racismo nas estruturas da organização da sociedade e nas instituições, bem como descrever os interesses, ações e mecanismos de exclusão estabelecidos pelos grupos racialmente dominantes. Desse modo, através dos conceitos marxistas de Louis Althusser, buscamos debater o Racismo Institucional como um sistema de desigualdade baseado na raça e praticado pelas instituições, entendendo tais instituições como os “Aparelhos ideológicos e repressivos do Estado”, uma vez que Althusser trata diretamente da ideologia e dos aparelhos ideológicos do Estado que não necessariamente devem ser estudadas como ideias, mas como conjunto de práticas materiais.

A teoria dos Aparelhos Ideológicos de Estado constrói uma visão de que o sujeito interpela à sua volta a partir de um combate inacabado da luta de classes (MOTA; SERRA, 2014), assim, a compreensão do Racismo operado sob a ideologia e pelas instituições contemplam o nosso debate. Louis Althusser se debruçou sobre a teoria do Estado marxista e o papel da estrutura ideológica no modo de produção capitalista e dedica suas análises constatando que o Estado não deve ser tratado apenas como um aparelho repressivo conforme Marx e Lênin abordavam.

Althusser nos oferece uma distinção que ele considera fundamental: O aparelho repressivo de Estado funciona pela violência, enquanto Os Aparelhos Ideológicos do Estado funcionam pela ideologia (ALTHUSSER, 1980: 46), ressaltando o papel fundamental da ideologia na manutenção da ordem estabelecida, seja na família, religião, política, sindicato, cultura, imprensa.

Partimos da compreensão sobre o mito da democracia racial, apontado por Florestan Fernandes como a falsa ideia da relação harmoniosa entre as raças no Brasil. Tal pensamento foi propagado principalmente por Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande & Senzala* (1933). Com seus estudos, Florestan Fernandes inaugura os esforços para a desconstrução desse pressuposto, tendo em vista o objetivo de evidenciar que o racismo existe e que as relações sociais não se davam em nível de igualdade.

Portanto, o autor organiza seu argumento diante do conceito de “democracia racial” que, aliado ao capitalismo, teria o discurso de igualdade de oportunidades para todos, independentemente da cor da pele.

Ao que parece, a denúncia do “mito da democracia racial”, forjada por Florestan em 1964, que ativou a mobilização e os protestos negros nas décadas seguintes, sintetizando a distância entre o discurso e a prática dos preconceitos, da discriminação e das desigualdades entre brancos e negros no Brasil, finalmente se esgota enquanto discurso acadêmico, ainda que como discurso político sobreviva com alguma eficiência (GUIMARÃES, 2001: 160).

Logo, as considerações teóricas e políticas de Florestan Fernandes apontam como o negro é excluído e desintegrado no processo de modernização e que as oportunidades econômicas não foram igualmente distribuídas entre os grupos sociais existentes, nem mesmo no período pós-Abolição, tendo em vista que o negro foi empurrado a ocupar os setores mais subalternos da sociedade.

[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista (FERNANDES, 1978: 20).

Não obstante, a “democracia racial” não passa de um mito, um instrumento ideológico que visa ao controle social pela legitimação da estrutura vigente de desigualdades raciais. A partir dessas considerações, entendemos que a relevância dos conceitos e da abordagem de Althusser confere contribuições ao percebermos que, na visão do autor a ideologia norteia os sujeitos, suas funções e relações sociais, compreendendo que o Mito da democracia racial exerce um papel ideológico que dificulta a visibilidade do Racismo Institucional e que evidencia a falácia das relações raciais no Brasil.

RACISMO INSTITUCIONAL: CONTRIBUIÇÕES DE LOUIS ALTHUSSER PARA O DEBATE

As relações raciais brasileiras apresentam importantes elementos a serem estudados, desde a importação de teorias europeias na explicação biológica de raças, quanto às preocupações da construção de uma identidade nacional para o Brasil, pautada na formação do povo brasileiro, tão “miscigenado” e híbrido. Para a compreensão de Racismo Institucional, Wierviorka (2007) define que:

A noção de racismo institucional apresenta a utilidade de acentuar as formas não-flagrantes ou brutais do racismo, suas expressões veladas, pois transitam nas instituições; mas ela se torna insuficiente a partir do momento em que faz do racismo um fenômeno abstrato, a repousar aparentemente sobre mecanismos abstratos, sem atores. (WIEVIORKA, 2007: 33).

É necessário entender que os mecanismos do racismo não são abstratos e não podemos descartar a participação do Estado e dos tomadores de decisão que direcionam políticas e demandas sociais de acesso a direitos e recursos. Para discorrermos sobre o Racismo no Brasil, é necessário conceituarmos o que se trata o Racismo Institucional e de como o mesmo engendra uma desigualdade sistêmica que se fundamenta em Raça. José Crisóstomo de Souza (2010) considera que:

É toda forma de ocorrência que coloca em uma situação de desigualdade um coletivo, neste caso, um coletivo étnico. Ele não difere dos outros tipos de racismo, mas ele acontece através das instituições, coisa que não estamos acostumados a perceber. Então o processo de desenvolvimento institucional privilegia determinado tipo de grupo étnico em detrimento de outros. O racismo institucional pode ser encontrado, por exemplo, na hora das contratações no mercado de trabalho ou quando o Estado deixa de eletrificar determinada comunidade rural, ribeirinha, e desenvolve a mesma eletrificação em uma outra comunidade étnica. (SOUZA, 2010: 1)

Ou seja, o Racismo Institucional não é fortemente percebido e consegue realizar exclusões em silêncio, tecendo discriminações em várias esferas da sociedade, para além das privadas, na esfera pública. Assim, no país da Democracia Racial, as instituições também reproduzem a falácia e as práticas de um racismo “não reconhecido”.

No intuito de avançarmos na definição de Racismo Institucional, não podemos desprendê-lo das raízes do mito da democracia racial, pois sua ideologia representa condições reais de existência. Para auxiliar nessa questão, as contribuições de Louis Althusser (1980) acerca da Ideologia nos proporciona um rico esboço, pois a partir dessa conceituação e seus desdobramentos, compreendemos o que significa o Racismo Institucional no cotidiano dos

brasileiros. Althusser expõe conceitos importantes e que são pouco analisados em estudos sobre as relações raciais no Brasil e traz uma perspectiva acerca das Instituições Sociais na reprodução capitalista que merece uma especial atenção.

O desenvolvimento do pensamento de Althusser presente em sua obra, *Aparelhos Ideológicos de Estado* (1980) é abordado como a explicação de como se constrói a ideologia dominante na sociedade, pela submissão das classes e pelas instituições que não são apenas as repressoras como Exército e polícia. Ao partimos da percepção de que o Mito da Democracia Racial fundamenta as relações sociais e consolida um Racismo institucionalizado, vimos deste ponto de vista que a ideologia tem uma existência material. E qual seria a relação conceitual entre tudo isso? Entendendo que Althusser (1983) descreve a relação imaginária como um elo entre os indivíduos e a sua vida social, a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência. A teoria da ideologia em Althusser nos permite refletir a forma como a “Democracia Racial” se apresenta como uma produção e uma transformação das relações de poder no Brasil, por exemplo.

O pensamento de Althusser acerca dessa relação imaginária aponta para a ideia de que a “ideologia tem uma existência material”, essa afirmação do autor corresponde às muitas explanações sobre Os Aparelhos Ideológicos do Estado, ao dizer que uma ideologia existe sempre em um aparelho e em sua prática ou práticas. Esta existência é material. (ALTHUSSER, 1983: 89). Portanto, as práticas materiais dos indivíduos são reflexos das suas ideologias e por isso representam relações reais da existência. Althusser destaca a importante função atribuída à ideologia na sociedade, pois funciona para direcionar os indivíduos, uma vez que é “indispensável a toda sociedade para formar os homens, transformá-los e pô-los em condições de responder às exigências de suas condições de existência”. (ALTHUSSER, 1967: 242).

IDEOLOGIA, APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO E RACISMO INSTITUCIONAL

Louis Althusser delinea duas teses: “só há prática através de e sob uma ideologia”; “só há ideologia pelo sujeito e para o sujeito”, as quais levam à formulação central: “a ideologia interpela os indivíduos enquanto sujeitos” (ALTHUSSER, 1983: 93).

A contribuição do autor para aprofundarmos a compreensão do Racismo Institucional nos suplementa à medida que o autor explica a forma da ideologia pensada e realizada a partir das instituições, denominadas pelo mesmo de Aparelhos Ideológicos de Estado. Assim, volta a ideia de Marx sobre a existência do Aparelho de Estado (AE), constituído pelo governo, administração, exército, polícia, tribunais, prisões, etc., e o renomeia como “Aparelho Repressivo do Estado”. O termo “repressivo” especifica que o AE vale-se da violência, física ou não:

Lembremos que na teoria marxista, o Aparelho de Estado (AE) compreende o Governo, a Administração, o Exército, a Polícia, os Tribunais, as Prisões, etc., que constituem aquilo a que chamaremos a partir de agora o Aparelho Repressivo de Estado. Repressivo indica que o Aparelho de Estado em questão ‘funciona pela violência’ - pelo menos no limite (porque a repressão, por exemplo administrativa, pode revestir formas não físicas). [...] Designamos por Aparelhos Ideológicos de Estado um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas (ALTHUSSER, 1980: 42-43).

Com isso, Althusser (1980) identifica outros aparelhos que se manifestam junto ao Aparelho de Estado, que são os Aparelhos Ideológicos do Estado (AIE), definidos como “um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas” (Althusser, 1980: 68). São exemplos de AIE: AIE religioso (o sistema das diferentes igrejas), AIE escolar (o sistema das diferentes escolas públicas e privadas), AIE jurídico, AIE político (o sistema político, os diferentes partidos), etc. (Althusser, 1980: 68).

Segundo a perspectiva althusseriana, a ideologia é central, tendo em vista que o Aparelho (repressivo) de Estado funciona predominantemente através da repressão, enquanto os AIEs atuam principalmente através da ideologia (Althusser, 1980: 73). Os AIEs tem a função da “reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalistas” (Althusser, 1980: 78). Diante disso, cada AIE é a realização de uma ideologia religiosa, moral, jurídica, política, etc. Com isso, Althusser concebe que a ideologia dominante é um poder organizado. O autor formula duas teses simultâneas 1) Só há prática através de e sob uma ideologia e 2) Só há ideologia pelo sujeito e para o sujeito [...] ou seja, a ideologia existe para sujeitos concretos, e esta destinação da ideologia só é possível pelo sujeito: pela categoria de sujeito e de seu funcionamento (ALTHUSSER, 1980: 93).

Tendo em conta estas características podemos então representar a reprodução das relações de produção da maneira seguinte, segundo uma espécie de ‘divisão do trabalho’: o papel do Aparelho Repressivo de Estado consiste essencialmente, enquanto aparelho repressivo, em assegurar pela força (física ou não) as condições políticas da reprodução das relações de produção que são em última análise relações de exploração. [...] É por intermédio da ideologia dominante que é assegurada a ‘harmonia’ (por vezes precária) entre o aparelho repressivo de Estado e os Aparelhos Ideológicos de Estado, e entre os diferentes Aparelhos Ideológicos de Estado (ALTHUSSER, 1980: 55- 56).

Não obstante, constata que a ideologia existe para os sujeitos, que através da interpelação e da relação imaginária transforma suas condições em condições concretas de existência, fazendo-nos refletir inclusive sobre o papel da polícia enquanto instituição na sociedade que opera por intermédio da ideologia e da força. O pensamento de Althusser (1966, 1975, 1980, 1989) reflete a problematização e a desnaturalização das instituições, apontando que os elementos como não são pré-concebidas, determinadas e naturais, uma vez que “o homem sempre tem vivido sobre relações sociais ideológicas” e “os indivíduos são desde sempre, sujeitos, quer dizer, sujeitos-já-sujeitados por uma ideologia” (ALTHUSSER, 1988: 65).

Nesse sentido, o imaginário do mito da Democracia Racial possibilita condições concretas de existência, gerando injustiças e desigualdades a partir de uma dominação e de uma ideologia, a branca. Silva *et al.* (2009), aborda como o Racismo Institucional não se expressa em atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação (como poderiam ser as manifestações individuais e conscientes que marcam o racismo e a discriminação racial, tal qual reconhecidas e punidas pela Constituição Brasileira). Envolve-se no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial. Ele extrapola as relações interpessoais e instaura-se no cotidiano institucional.

A concepção de Racismo Institucional é central para apontarmos como o Racismo Institucional processa as práticas discriminatórias sem ter de, necessariamente, assumir um discurso racista, quando bem “democráticos raciais” nós já somos, ao ponto de não escancararmos o debate para a realidade dessa temática.

O nosso destaque é para a ideia de que, a partir de instituições, práticas, serviços e políticas produzem e reproduzem desigualdades e discriminações, parte do que compartilhamos encontra-se no trabalho de Sales Junior (2009), no qual o autor apresenta o Racismo Institucional no sistema de justiça, partindo da análise não somente da constatação do Racismo nas

Instituições, mas ponderando como está estruturado e configurado esse pensamento nas relações raciais.

Assim, o Estado e suas instituições jurídicas não foram só constituídos por essa “violência fundadora” da modernidade, mas foram os principais instrumentos da reprodução da “Ordem”, do “Progresso” e da “Razão” modernos, detentores da “violência legítima” do “Estado Moderno”. É o que denominaremos de “Hegemonia Branca”. Declaramo-nos todos iguais, na instauração de uma “Ordem Republicana e Democrática”, “pós-colonial” quando uns são mais iguais que outros, é ocultar as desigualdades geradas pela “velha ordem colonial”. (SALES JUNIOR, 2009: 36).

O Racismo Institucional no Brasil tem uma base histórica, científica, política e social que delinea as relações raciais, tornando o ato de inferiorizar o negro, algo quase imperceptível quando não nos damos conta das raízes desse fenômeno.

Um dos autores que contribuem para a elucidação da existência do Racismo no Brasil, sobretudo na questão do ideal de branqueamento é Petrônio Domingues em sua obra “Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição” (2008) com seus escritos, que explora a dimensão ideológica do Branqueamento, que em vários momentos se confunde com a ideologia racial da elite brasileira e que não era algo exclusivo do Brasil, pois há elementos que apontam o Branqueamento como um projeto político na América Latina.

Na visão de Domingues (2003) trata-se de um arianismo de Estado, no qual podemos encontrar presumíveis provas empíricas da trajetória do Brasil em uma das obras de Oliveira Viana intitulada “Evolução do povo brasileiro”, pois veiculava uma publicação oficial do governo rumo à arianização:

A certeza do branqueamento era atribuída às mazelas supostamente inerentes à população negra-alto índice de mortalidade, tanto na fase adulta quanto na infantil; crescimento vegetativo negativo; estado de penúria social, que impelia o negro ao alcoolismo e as vícios nocivos, sua inferioridade fisiológica e psicológica ante o branco-, ao alto índice de miscigenação e, finalmente, à injeção de sangue branco na população por meio da imigração. Aliás, a imigração da “massa branca” era comemorada por Oliveira Viana, pois estaria influenciando poderosamente para a redução do índice de nigrescência da nossa gente. (DOMINGUES, 2003: 261).

De acordo com o autor, a política de Estado está definida como arianista por alocar o negro em um destaque inferior e elevar o imigrante como o responsável pelo branqueamento, a partir do intuito da miscigenação da sociedade. Portanto, compreender que o Racismo

Institucional é intrínseco às relações sociais é partir da ideia de que o Estado ditou o racismo, bem como a negação existencial do negro e sua perpetuação na sociedade.

O Racismo nas Instituições nos leva a refletir sobre a estruturação das relações raciais diante do processo histórico que apresenta um fenômeno cujo princípio biológico é do da hierarquização das raças que segrega e classifica, pelo impulso da eugenia². No Brasil, podemos observar todo um arcabouço ideológico que pauta a noção de Branqueamento e de Democracia Racial como discurso e a discriminação e os efeitos negativos atribuídos à população negra baseiam as ações institucionais que assinalam a prática do Racismo. Domingues (2003) tece observações sobre como as ações que envolvem o negro no pós-abolição em São Paulo são resultantes do estereótipo do negro arredio ao trabalho capitalista, dessa forma, não se tratava de uma ação de livre e espontânea vontade, pois:

A cor eliminava as chances do negro de participar do processo seletivo de algumas empresas, isto é, impedia o negro de se candidatar a uma vaga. Ele tentava superar a barreira racial e saía à busca de trabalho continuamente, mas era vítima de uma política de marginalização racial. A rejeição do negro no mercado de trabalho formal não estava fundada, muitas vezes em critérios técnicos, mas basicamente em critério racial. (DOMINGUES, 2003: 128).

Nas palavras de Domingues (2003) é preciso ressaltar sua cuidadosa leitura das obras de Florestan Fernandes, pois suas descrições consideram como o processo de industrialização e expansão capitalista no Brasil no século XX, sobretudo em São Paulo, reproduziu-se o código racial mais amplo em instituições, empresas, políticas de contratação, demissão, cargos, evolução profissional, uma vez que passavam pelo crivo da subordinação racial.

Domingues (2003) relata vários exemplos do racismo nas instituições paulistas, elencando alguns dos sinais de discriminação racial e casos nos quais os negros eram excluídos de processos e mecanismos. Os seus registros possuem as mais variadas amostras, que vão desde concurso de bebê, no qual se proíbe crianças negras, como rejeições de candidatos negros a concurso público no qual exigiam pessoas de cor branca. Por conseguinte, o racismo à paulista não apenas restringia, como segregava:

2 Eugenia é uma palavra que tem a raiz etimológica grega: eugéneia, que significa “gerar melhor” (eu= bom, melhor/genia= gerar, geração). Trata-se de uma palavra cunhada pelo cientista inglês Francis Galton. Ver melhor em: <http://www.ibamendes.com/2010/11/o-que-e-eugenia.html>. Acesso em 20 de Fevereiro de 2018.

Mesmo nas situações em que a segregação não era convencionada oficialmente, estabeleceu-se uma fronteira racial consolidada pelos usos e costumes. Desse modo, é plausível afirmar que o racismo à paulistana adquiriu um caráter segregacionista e costumeiro, atingindo em maior ou menor grau todas as instituições da vida social. (DOMINGUES, 2003: 136).

O argumento do autor se baseia em várias fontes de dados, relatórios, e autores que abordam a exclusão do negro e a situação de alerta permanente, principalmente com a instituição polícia, como aparelho repressivo e de controle que agia com a prática da discriminação racial. Domingues (2003: 147-148) identifica também racismo nas instituições religiosas e de caridade, mostrando como o negro muitas vezes era impedido de assistir às missas no mesmo espaço físico que os brancos, havendo também a reprodução de discursos racistas em sermões litúrgicos.

No que diz respeito ao sistema educacional, também apontam-se os obstáculos para a população negra que vão desde ao ingresso às escolas, como em salas de aula. Em seu livro, o autor descreve também a discriminação racial na divisão espacial em São Paulo, nas ruas, bairros, jardins e praças.

O tratamento desigual entre brancos e negros é destacado pelo autor nas mais diferentes instituições e situações, assim, vemos como a supremacia branca prevalece em ações e mecanismos. Estão presentes nos exemplos de Domingues (2003) algumas práticas explícitas de racismo, mas convém ressaltarmos que, nem sempre o racismo aparece de forma direta, muitas vezes é dissimulado e não declarado.

Em adição aos órgãos do poder — os governos, as leis, o capital, as forças armadas, a polícia — as classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massas- a imprensa, o rádio, a televisão- a produção literária; todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa, e como criador e condutor de uma cultura própria. (NASCIMENTO, 1978: 93-94)

O Racismo nas instituições retrata a realidade racial brasileira, e a busca pela desconstrução da “democracia racial” enquanto mito tem sido buscada dentro dos processos de lutas e mobilizações dos movimentos antirracistas em um processo lento e gradual, pois como afirma Althusser (1980: 87) “A ideologia muda, mas imperceptivelmente, conservando, a forma de ideologia; ela se move, mas com um movimento imóvel, que a mantém no mesmo lugar, em seu lugar e função de ideologia”.

O controle social sobre as condições vitais da população negra é algo que aponta uma configuração histórica e embasa resistências e políticas em prol da igualdade racial por enxergar a vulnerabilidade e a negação dos direitos desse segmento da população. Além disso,

O mito da democracia racial passa a ser internalizado, centralizando a discussão dos efeitos ideológicos e pragmáticos acerca da dinâmica da desigualdade racial expressada pelo Estado e na forma de políticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessa compreensão, podemos entender como o Racismo Institucional expressa as desigualdades raciais no Brasil e reduz as possibilidades de promover e implementar as medidas políticas para o povo negro, de forma a mitigar a exploração e a exclusão geradas historicamente em nossa sociedade. Através dos conceitos apresentados, entendemos a dinâmica do Racismo que não está presente apenas no cotidiano dos indivíduos e nas relações privadas, mas nas instituições e nas dificuldades de acesso e de omissão nos aspectos: saúde, educação, emprego e moradia.

Entende-se que há um esforço de aproximação entre o legado marxista e as relações raciais no Brasil, feitas principalmente por autores como Florestan Fernandes e se faz ainda mais necessário compreender como os teóricos marxistas fornecem elementos de análise para pensarmos a questão racial brasileira.

Compreendendo o Mito da Democracia Racial como uma relação ideológica que possibilita condições reais de existência, aprofundando desigualdades entre brancos e negros na sociedade a partir dos discursos e das práticas arraigados em um “racismo não-manifesto” que produz e se reproduz através das Instituições Sociais, explicitando um racismo ainda mais complexo de ser combatido, configurando-se em ideologias e práticas que revelam as desigualdades raciais, elevando um imaginário das relações raciais que lançou raízes fortes no pensamento nacional.

BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis. (1966). **Análise crítica da teoria marxista**. Rio de Janeiro: Zahar.

_____. (1967). **Pour Marx**. 4. ed. Paris: Maspero.

_____. **Positions**. (1975). Paris: Editions Sociales.

_____. (1980). **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Lisboa: Editorial Presença.

_____. (1989). **A transformação da filosofia seguido de Marx e Lênin perante Hegel**. São Paulo, Edições Mandacaru.

_____. (1988). **Filosofia y marxismo**. México: Siglo XXI.

DOMINGUES, Petrônio José. (2004). **“A nova abolição. A imprensa negra paulista”**, Estudos Afro-Asiáticos, ano 27, n. 3, Rio de Janeiro, pp. 89-122.

_____. (2007). **“Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos”**. Tempo, Revista do Departamentode História da UFF, v. 12.

_____. (2008). **Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos**. In: DIMENSÕES. Vol. 21.

FERNANDES, Florestan. (1965). **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Nacional.

_____. (2007). **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global.

_____. (1978). Prefácio. In: NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro.

GUIMARÃES, Antonio Sergio. (2001). **A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos)**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 13(2): 121-142, novembro.

MOTA, Luiz Eduardo. SERRA, Carlos Henrique Aguiar. (2014). **A ideologia em Althusser e Laclau: diálogos (im)pertinentes**. Rev. Sociol. Polit. vol.22 no.50 Curitiba.

NASCIMENTO, Abdias. (1978). **O genocídio do negro brasileiro : processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro : Paz e Terra.

OLIVEIRA, Eduardo Hp de. (1997). **Além, do nada: Estado, raça e ação afirmativa**. O American Public Policy racismo no Brasil: a democracia em questão. Caderno n. 23. Nov.

SALES JR., Ronaldo L. de. (2009). **Raça e Justiça: o mito da democracia racial e racismo institucional no fluxo de justiça**. Editora: Massangana.

SCHWARCZ, L. M. (1998). **Sob o signo da diferença: a construção de modelos raciais no contexto brasileiro**. Niterói: EDUFF.

_____. (2003). **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001. TELLES, E. Racismo à Brasileira: uma perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Delume Dumará.

SOUZA, José Crisóstomo de. (2010). **Marx contra Marx**. In: I Encontro de Programas de Pós-Graduação da FFCH da UFBA, 2010, Salvador. Encontro de São Lázaro. Salvador: Quarteto Editora.

PACE, A. F.; LIMA, M. O. (2011). **Racismo Institucional: apontamentos iniciais**. Revista do Difere, v. 1, n. 2, dezembro.

WIEVIORKA, Michel. (2007). **O racismo, uma introdução**. Tradução de Fany Kon. São Paulo: Perspectiva.